

PORTARIA DAESP Nº 2 DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO-DAESP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução nº 392, de 6 setembro de 2016, que estabelece o regime tarifário aplicável aos aeródromos públicos delegados aos Estados, informa os preços das Tarifas Aeroportuárias de Movimento de Aeronaves (Pouso/ Permanência), Embarque e Conexão de Passageiros, praticados nos Aeroportos:

Araçatuba - SBAU	Araraquara - SBAQ	Bauru Arealva - SBAE
Marília - SBML	Presidente Prudente - SBDN	Ribeirão Preto - SBRP
São José do Rio Preto - SBSR	Sorocaba - SDCO	

Grupo I Voos Domésticos - Tarifas Aplicáveis/ R\$

Tabela 1

Embarque	Conexão	Pouso(ton.)	Permanência Patio de Manobras (ton. Horas)	Permanência Área de Estadia (ton. Horas)
28,33	8,67	9,29	1,8180	0,3866

Grupo II - Tarifas Aplicáveis/ R\$

Tabela 2

Faixas de PMD (ton.)	DOMÉSTICO			INTERNACIONAL		
	POUSO	PERMANÊNCIA/Hora		POUSO	PERMANÊNCIA/ Hora	
		PÁTIO	ESTADIA		PÁTIO	ESTADIA
Até 1	106,13	24,97	1,86	244,73	26,07	1,84
+ de 1 até 2	106,13	24,97	1,86	244,73	26,07	1,84
+ de 2 até 4	184,69	24,97	1,86	420,31	26,07	3,46
+ de 4 até 6	373,32	24,97	2,16	851,30	28,75	5,84
+ de 6 até 12	485,99	24,97	3,73	1.122,67	52,18	10,64
+ de 12 até 24	1.104,03	36,29	7,20	2.537,95	101,09	20,48
+ de 24 até 48	2.833,72	72,81	14,59	5.709,01	204,85	40,43
+ de 48 até 100	3.353,50	120,54	24,15	7.725,53	339,99	66,22
+ de 100 até 200	5.472,16	273,18	54,61	12.859,92	769,89	152,71
+ de 200 até 300	8.637,04	476,40	95,33	20.415,22	1.343,99	268,16
+ de 300	14.437,94	692,67	138,56	33.823,16	1.954,81	392,13

Andradina - SDDN	Assis – SNAX	Avaré - SDRR
Barretos - SNBA	Dracena - SDDR	Franca - SIMK
Penápolis - SDPN	São Carlos - SDSC	São Manuel - SDNO
Tupã - SDTP	Votuporanga - SDVG	

Grupo I Voos Domésticos - Tarifas Aplicáveis/ R\$

Tabela 3.

Embarque	Conexão	Pouso(ton.)	Permanência Patio de Manobras (ton. Horas)	Permanência Área de Estadia (ton. Horas)
23,47	7,09	7,03	1,4090	0,2954

Grupo II - Tarifas Aplicáveis/ R\$

Tabela 4.

Faixas de PMD (ton.)	DOMÉSTICO			INTERNACIONAL		
	POUSO	PERMANÊNCIA/Hora		POUSO	PERMANÊNCIA/Hora	
		PÁTIO	ESTADIA		PÁTIO	ESTADIA
Até 1	59,34	19,38	1,54	138,33	14,91	1,07
+ de 1 até 2	84,56	27,68	2,20	196,87	21,82	1,31
+ de 2 até 4	146,88	27,68	2,20	351,18	21,82	2,93
+ de 4 até 6	298,13	27,68	2,20	702,31	26,07	5,32
+ de 6 até 12	386,11	27,68	2,85	931,11	46,27	9,29
+ de 12 até 24	878,54	27,72	5,61	2.090,98	86,74	17,56
+ de 24 até 48	2.259,33	55,50	11,06	4.756,61	176,12	34,56
+ de 48 até 100	2.666,64	91,99	18,36	6.400,67	291,02	57,75
+ de 100 até 200	5.213,06	208,35	41,70	10.667,83	662,95	132,74
+ de 200 até 300	6.834,98	363,23	72,72	16.983,41	1.153,51	230,66
+ de 300	11.446,12	528,31	105,61	28.055,62	1.683,96	334,40

[Assinatura]



Guaratinguetá - SBGW	Presidente Epitácio - SDEP	Registro - SSRE
----------------------	----------------------------	-----------------

Grupo I Voos Domésticos - Tarifas Aplicáveis/ R\$

Tabela 5.

Embarque	Conexão	Pouso(ton.)	Permanência Patio de Manobras (ton. Horas)	Permanência Área de Estadia (ton. Horas)
16,23	4,73	3,30	0,6590	0,1362

Grupo II - Tarifas Aplicáveis/ R\$

Tabela 6.

Faixas de PMD (ton.)	DOMÉSTICO			INTERNACIONAL		
	POUSO	PERMANÊNCIA/Hora		POUSO	PERMANÊNCIA/Hora	
		PÁTIO	ESTADIA		PÁTIO	ESTADIA
Até 1	36,11	5,48	1,54	69,18	6,39	1,07
+ de 1 até 2	51,70	7,92	2,20	106,42	9,04	1,31
+ de 2 até 4	88,52	7,92	2,20	180,92	9,04	1,31
+ de 4 até 6	180,35	7,92	2,20	356,47	11,70	2,68
+ de 6 até 12	230,89	7,92	2,20	473,55	22,89	4,52
+ de 12 até 24	529,29	13,02	2,64	1.069,43	43,09	9,04
+ de 24 até 48	1.374,11	25,88	5,34	2.420,84	89,40	17,27
+ de 48 até 100	1.600,54	42,86	8,62	3.256,17	146,86	28,75
+ de 100 até 200	2.639,43	97,35	19,45	5.448,25	331,48	66,22
+ de 200 até 300	4.000,00	169,40	33,86	8.677,81	576,77	115,45
+ de 300	6.763,15	246,58	49,38	14.328,26	836,38	167,35

Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2021.



Antonio Claret de Oliveira
Diretor Superintendente

Ángelo Grossi
Chefe de Gabinete

